

DECISÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB EM 03/05/2022.

1. Julgamento dos recursos contra o Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Administração - SAEB para a função temporária de Técnico Nível Superior - Desenvolvimento – 101 e Técnico Nível Superior - Suporte - 100, Edital de Abertura nº 002/2022, de 05 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05 de março de 2022.

1.1 RECURSOS IMPROCEDENTES

Julgo improcedente com base no parecer técnico da Comissão instituída através da portaria nº 202 de 03 de maio de 2022

Número de Inscrição	Candidato	Processo SEI
891340	SONIA MARIA ROCHA LEMOS	009.0287.2022.0018681-64
890898	GERSON SOUZA RIBEIRO	009.0287.2022.0018458-90

Comissão do Processo Seletivo Simplificado